



Processo nº 00387/2023

Parecer nº 533/2023 CEC/RS

Projeto “KERBFEST - 18ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	3
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	3
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	2
3 Oportunidade	1,5
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	3,19

O projeto cumpre parcialmente com a dimensão cidadão uma vez que menciona no descritivo o cumprimento de ações voltadas a acessibilidade, mas não consta na planilha orçamentária a contratação de profissionais para a realização de tais serviços, como o intérprete de libras, por exemplo, se o mesmo faria o trabalho de forma voluntária, não consta manifestação sobre isso ou justificativas nos anexos.

Há na planilha orçamentária o percentual de 43,78% do valor total do projeto para um fornecedor, a empresa Zaire Winck – ME, que representa a maioria das bandas e grupos artísticos da programação. Não é possível definir com exatidão os percentuais destinados aos artistas de fato.

Há na planilha orçamentária o percentual de 34,47% do valor total do projeto para um único fornecedor, a empresa Celeiro Feira e Eventos, responsável pelos serviços de estrutura.

Há diferença nos valores apresentados de receita oriunda da comercialização (ora aparece 71.000 ora 75.000).

Não prevê patrocínios diretos.

Não prevê comercialização de espaços para alimentação e bebidas.

Possui carta de intenção de patrocínio no percentual do 50% do valor aprovado.

Apesar do evento já ter sido realizado 17 vezes, sendo essa a 18ª Kerberfest, o que sugere que seja um evento consolidado, o projeto em si traz poucas informações acerca do seu histórico, dificultando uma compreensão ampla sobre seu impacto na cultura local e regional.

Em conclusão, o projeto “KERBFEST - 18ª EDIÇÃO - 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.